Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

PET no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.395.860 - PR (2018/0295049-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
REQUERENTE	:	BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADOS	:	JOSÉ IVAN GUIMARÃES PEREIRA - PR013037 DENIZE HEUKO - PR030356
REQUERIDO	:	EMILIO ALBERTO BOVOLAN GIMENES
ADVOGADO	:	EMÍLIO ALBERTO BOVOLAN GIMENES (EM CAUSA PRÓPRIA) - PR009987
REQUERIDO	:	AMILTON ANDERSON DA CUNHA
ADVOGADO	:	DIEGO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA - PR058641
INTERES.	:	BANCO DO BRASIL SA

DECISÃO

Em petição acostada às e-STJ, fls. 311/318, BANCO BRADESCO S.A., por meio de seus advogados, Dr. José Ivan Guimarães Pereira e Dra. Denize Heuko, comunicou a ausência de interesse no julgamento do agravo interno interposto às e-STJ, fls. 278/292, requerendo, por isso, a sua desistência.

Nessas condições, **HOMOLOGO O PEDIDO**, nos termos do art. 34, IX, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 15 de abril de 2019.

MINISTRO MOURA RIBEIRO

Relator